



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

EDITAL DE COMUNICAÇÃO À POPULAÇÃO

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS À LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2027

A Câmara Municipal de Monte Mor, através de seu Presidente, por determinação do art. 249, caput, da Resolução nº 2/2012, **COMUNICA** que se encontra em tramitação o **Projeto de Lei nº 23/2026**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027, o qual pode ser acessado pelo link: <https://sapl.montemor.sp.leg.br/materia/7814>.

Os interessados podem apresentar **EMENDAS POPULARES** dentro do prazo de **10 (DEZ)** dias, contados a partir da data de publicação deste Edital. As emendas deverão ser **subscritas** por, no mínimo, **5% (cinco por cento) do eleitorado municipal**, conforme artigo art. 256, II, da Resolução nº 2/2012, e deverão ser **protocoladas** diretamente na Recepção/Protocolo da Câmara Municipal, de segunda a sexta, das 08h às 17h.

Monte Mor, 28 de abril de 2026.

Vereador Beto Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor

